



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 057/2023 do Poder Executivo Municipal.
Parecer 059/2023
Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - RELATÓRIO:

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal.

II – ANÁLISE:

O Valor de repasse corresponderá a até R\$90.000,00(noventa mil reais), a ser efetuado na forma de Termo de Fomento a ser firmado entre as partes, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

III - VOTO:

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de orçamento, finanças e tributação, por unanimidade dos votos, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal/RS, 24 de novembro de 2023.

Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente

Vereadora Paula Padilha
Relatora

Vereador Luiz Cezar D. Furini
Membro